

EDITAL Nº 004/2022  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA – UNIFAL-MG – PNAES

ANEXO I

Documentos para análise socioeconômica de todos os membros do grupo familiar

- 1) Para a análise, a documentação deve ser digitalizada de maneira totalmente legível, em **formato .PDF**, com resolução e enquadramento que possibilite a leitura integral de todas as partes dos documentos.
- 2) Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo em uma mesma moradia, que compartilham dos mesmos gastos e ganhos desse conjunto. **O discente que reside em república, mesmo que não more no mesmo endereço que a família, é considerado membro do seu grupo familiar de origem.** Também há orientações nos **DEMAIS DOCUMENTOS** do edital.
- 3) Verifique em qual das categorias cada membro se enquadra (incluindo você) e apresente toda a documentação solicitada em cada uma delas:

	CATEGORIA	Quem do grupo familiar? Pode ser mais de uma pessoa
1.	<a href="#">Assalariado</a>	
2.	<a href="#">Autônomo ou profissional liberal</a>	
3.	<a href="#">Economia Informal</a>	
4.	<a href="#">Agricultor, parceiro ou arrendatário rural</a>	
5.	<a href="#">Empresário, microempresário e comerciante</a>	
6.	<a href="#">Microempreendedor Individual</a>	
7.	<a href="#">Aposentado ou pensionista</a>	
8.	<a href="#">Desempregado / maior sem atividade remunerada</a>	
9.	<a href="#">Rentistas de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis</a>	
10.	<a href="#">Menores de idade sem atividade remunerada</a>	
11.	<a href="#">Quilombola</a>	
12.	<a href="#">Indígena</a>	

Depois, veja a lista dos demais documentos, que envolve certidões, relatórios médicos e contratos:

13.	<a href="#">Demais documentos</a>
-----	-----------------------------------

## 1 - Assalariado

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário.  Nada Consta (para quem é isento): Acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Guia do E- Social (Somente para empregados domésticos)</b>	Pode ser obtido pelo empregador no <a href="#">E-Social</a>
F	<b>Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador com data de início do trabalho e valor bruto do salário, quando o membro do grupo familiar ainda não possuir o contracheque.</b>	Em papel timbrado da empresa e carimbo contendo CNPJ da mesma.
G	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
H	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 2 - Autônomo ou profissional liberal

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário.  Nada Consta (para quem é isento): Acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE</b>	<b>Dos 3 últimos meses</b> , feita por um contador regularmente inscrito no CRC.
F	<b>Guias de Recolhimento ao INSS</b>	Situação no <a href="#">Sistema de Acréscimos Legais</a> com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada.
G	<b>Guias de Recolhimento ao ISS</b>	Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do ISS com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada
H	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
I	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

### 3 - Economia Informal

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário.  Nada Consta (para quem é isento): Acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em “Serviços” no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Declaração de rendimentos informais</b>	Acesse o modelo em <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
F	<b>Cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal</b>	Quando for o caso.
G	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
H	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

#### 4 - Agricultor, parceiro ou arrendatário rural

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário.  Nada Consta (para quem é isento): Acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Imposto Territorial Rural – ITR</b>	Gere a declaração em PDF na página da <a href="#">Receita Federal</a> .
F	<b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos dois últimos anos-exercícios</b>	Os arquivos podem ser obtidos nos softwares anuais para o lançamento das declarações ou pelo <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> .
G	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
H	<b>Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE</b>	<b>Dos 3 últimos meses</b> , feita por um contador regularmente inscrito no CRC.
I	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 5 - Empresário, microempresário e comerciante

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário. Nada Consta (para quem é isento): acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos dois últimos anos-exercícios</b>	Os arquivos podem ser obtidos nos softwares anuais para o lançamento das declarações ou pelo <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> .
F	<b>Guias de Recolhimento ao INSS</b>	Situação no <a href="#">Sistema de Acréscimos Legais</a> com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada.
G	<b>Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou comprovante de pró-labore</b>	<b>Dos 3 últimos meses</b> , feita por um contador regularmente inscrito no CRC.
H	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
I	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 6 - Microempreendedor Individual

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário. Nada Consta (para quem é isento): acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE</b>	<b>Dos 3 últimos meses</b> , feita por um contador regularmente inscrito no CRC
F	<b>Certificado da Condição de Microempreendedor</b>	Gere um arquivo PDF no <a href="#">Portal gov.br</a> .
G	<b>Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI</b>	Gere um arquivo PDF no portal do <a href="#">Simples Nacional</a> .
H	<b>Comprovante de pagamento do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional</b>	Gere um arquivo PDF dos 3 últimos meses no portal do <a href="#">Simples Nacional</a> .
I	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
J	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprove a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 7 - Aposentado ou pensionista

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário. Nada Consta (para quem é isento): acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em "Serviços" no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Extrato de pagamento mais recente do benefício</b>	É possível emití-lo pela Internet, em MEU INSS, Acesse a página do <a href="#">MEU INSS</a> , (entrar com o login e senha do gov.br), clique em Extrato de Pagamento de Benefício e emita o "histórico de créditos".
F	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
G	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.



## 8 – Desempregado/ Sem atividade remunerada

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário. Nada Consta (para quem é isento): acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em “Serviços” no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada</b>	Acesse o modelo entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
F	<b>Comprovante de recebimento do seguro desemprego</b>	Quando houver. Pode ser obtido junto à <a href="#">Caixa Econômica Federal</a> .
G	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
H	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 9 - Rentistas de Aluguel ou arrendamento (Quem possui bens móveis e imóveis alugados ou arrendados para outras pessoas)

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	<b>Declaração completa do Imposto de Renda e de seus respectivos recibos ou, para isentos, Declaração de Nada Consta referente aos dois últimos exercícios.</b>	Para quem declara, deve acessar o <a href="#">Centro de Atendimento da Receita Federal</a> , gerar o PDF da <b>cópia da declaração e do recibo de entrega dos últimos 2 exercícios</b> e anexar no formulário. Nada Consta (para quem é isento): acesse <a href="#">Consulta Restituições IRPF</a> e gere o PDF dos <b>últimos dois exercícios</b> .
C	<b>Carteira de Trabalho</b>	Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as últimas alterações de salário e (4) as últimas anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). <a href="#">Clique aqui</a> para acessar o tutorial da carteira de trabalho. Obs.: Para quem perdeu ou ainda não tem carteira de trabalho, deve acessar o link <a href="#">Carteira de Trabalho Digital</a> e postar o arquivo no sistema.
D	<b>Extrato CNIS</b>	Salve o arquivo em PDF da página do Extrato de Contribuições (CNIS) - Relações Previdenciárias e Remunerações, disponível em “Serviços” no portal <a href="#">MEU INSS</a> (entrar com o login e senha do gov.br).
E	<b>Contrato de locação ou arrendamento</b>	Devidamente registrado em cartório <b>dos 3 últimos comprovantes de recebimentos</b> . Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações
F	<b>Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária</b>	Os extratos podem ser obtidos no caixa eletrônico e depois digitalizados em PDF. Não serão aceitos extratos emitidos por aplicativos de Internet Banking. Declaração de não possuir conta bancária: Acesse os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
G	<b>Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran</b>	Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo.  Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a <a href="#">Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor</a> que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física. <b>A certidão positiva de propriedade de veículo</b> deve ser emitida por um posto do DETRAN/Polícia Civil. Deve enviar, também, cópia do CRLV.

## 10 - Menores de idade sem atividade remunerada

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema.
B	Certidão de Nascimento	Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
C	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia	Caso não receba pensão, há modelo de declaração de não-recebimento de pensão alimentícia pelo menor. Acesse o modelo entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações. <b>O responsável pelo menor deve assinar a declaração.</b>

## 11 - Quilombola

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema.
B	Autodeclaração de Quilombola	Acesse o modelo AUTODECLARAÇÃO DE QUILOMBOLA entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
C	Declaração de pertencimento étnico	Acesse o modelo DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
D	Declaração da Fundação Cultural Palmares	Declaração da Fundação Cultural Palmares informando que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

## 12 - Indígena

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	CPF	Apenas o número deve ser informado no sistema
B	Autodeclaração de Indígena	Acesse o modelo AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
C	Declaração de pertencimento étnico	Acesse o modelo DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA entre os <a href="#">formulários</a> para inscrição no programa. Preencha e digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
D	Declaração da Funai	Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) informando que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

## Demais documentos

	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A	<b>Certidão de óbito</b>	Em caso de pais ou cônjuges falecidos. Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações
B	<b>Certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado;</b>	Na ausência desse documento, utilize a certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou elabore uma declaração relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (Acesse o modelo entre os <a href="#">formulários</a> ). Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
C	<b>Certidão de casamento averbada e formal de partilha</b>	Caso os pais ou o candidato e seu cônjuge sejam separados/divorciados, deve apresentar cópia da <b>certidão de casamento averbada e formal de partilha</b> constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos ou no caso de separação extrajudicial, declaração de um dos pais informando a situação do casal e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. Acesse o modelo entre os <a href="#">formulários</a> . Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações.
D	<b>Comprovante da situação de residência familiar</b>	Contrato de locação ou financiamento da casa própria e os três últimos recibos de pagamento. No caso de imóvel cedido, além da declaração do proprietário ( <a href="#">acesse o modelo entre os formulários</a> ), devem ser apresentadas a cópia do registro do imóvel e cópia do documento de identidade do mesmo, para análise e aceitação ou não da situação. <b>Digitalize ou fotografe de maneira legível EM UM ÚNICO ARQUIVO e sem cortar informações.</b>
E	<b>Histórico escolar completo do ensino médio do candidato</b>	Caso tenha cursado o ensino médio em escola particular e tenha tido bolsa parcial ou total, apresentar também uma declaração da instituição.
F	<b>Membro do grupo familiar ou o candidato ser portador de doença grave</b>	Primeiramente, saiba quais são as doenças graves de acordo com a <a href="#">Previdência Social</a> . Digitalize ou fotografe o <b>RELATÓRIO/ LAUDO MÉDICO</b> de maneira legível e sem cortar informações, que comprove a existência dessa doença.
G	<b>Escrituras ou contratos de compra e venda dos imóveis da família.</b>	Digitalize ou fotografe de maneira legível e sem cortar informações, em um único arquivo.